

# ATENÇÃO!!!

## A pouca utilização dos fretados ameaça o fim do benefício!

**M**esmo com o preço da gasolina nas alturas, a atração de sair mais tarde de casa e chegar mais cedo do trabalho tem levado a empresa a ajustar as linhas dos ônibus, precarizando o benefício para quem o utiliza. O Sindicato já há alguns anos vem alertando sobre o risco da empresa cortar o benefício por conta da baixa utilização. Este problema não acontece só na AKZONOBEL. Algumas empresas como, por exemplo, a BASF S/A, ampliou o terreno do estacionamento a pedido dos trabalhadores e economizou dinheiro reduzindo as linhas e prolongando os itinerários.

O Sindicato defende a manutenção do fretado e é contra a precarização do benefício. Entendemos que cada linha deve ter um monitor/ coordenador para ajudar a contemplar o maior número de trabalhadores. Portanto, solicitamos que os trabalhadores e as trabalhadoras voltem a utilizar o benefício antes que seja tarde demais!

## EITA!!! BORA ORGANIZAR ESTA BAGUNÇA?

### BAGUNÇA 1 – CONVÊNIO MÉDICO

Os trabalhadores estão insatisfeitos com a péssima gestão do convenio médico no que se refere à cobrança da co-participação. Muitas vezes as cobranças são efetuadas com atraso, acumulando com outras parcelas. Em outras situações, o parcelamento não acontece, descumprindo o acordo. Enfim, passou da hora de medicar estas enfermidades do convênio.

### BAGUNÇA 2 – RH ONE

A extinção do RH Local só burocratizou a relação entre empresa e trabalhadores. A relação através do 0800 é precária. Receber um protocolo sobre a demanda apresentada não é suficiente. Antigamente existia o cargo de assistente social que acompanhava o trabalhador e a trabalhadora nos momentos difíceis, inclusive extraprofissional. Agora o

que vale é a redução de custo e a maximização dos lucros. Trabalhadores com problemas não é problema para AKZONOBEL. Vamos lutar contra este descaso!

### FEZ HORA EXTRA NO DOMINGO?

**Folga semanal está garantida!**

O Descanso Semanal Remunerado (DSR) é um direito que o governo golpista Temer ainda não retirou. A legislação estabelece que o intervalo entre uma jornada semanal e outra deve ser de no mínimo de 35 horas. Além de receber 110% no domingo trabalhado, conforme prevê a Convenção Co-



letiva do Sindicato dos Químicos do ABC, os trabalhadores e trabalhadoras também deverão gozar um dia de folga na semana subsequente ao trabalho extraordinário realizado. Reivindique seu direito ao DSR!

### APOSENTADORIA ESPECIAL: Não perca seu benefício!

Diversos exemplos comprovam que ao se aposentar pela condição especial e continuar trabalhando você pode perder o benefício e nunca mais reconquistá-lo. Com a implantação do e-social a fiscalização do INSS para identificar estes casos será facilitada. Isto se explica por que a principal meta do atual governo golpista é prejudicar a classe trabalhadora. As empresas apresentaram ao Sindicato uma carta

do INSS onde consta a obrigação da empresa avisar o INSS quando ocorrer algum caso de aposentadoria especial. A empresa pode ser multada caso não o faça. A penalização do trabalhador é a perda do benefício especial, passando se aposentar somente pela idade mínima. Veja abaixo o conteúdo da carta:

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA AO EMPREGADOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

28/12/2017

Empregador: BASF SA

Endereço: AV. ANILDO DEBASKO 133

Nome do Segurado:

Número do Benefício: 174      Espécie: 48

CTPS Nº:      Série:      AF

A Previdência Social comunica que foi concedido o benefício de Aposentadoria Especial ao empregado desta empresa de acordo com as anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou informações existentes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

O benefício foi requerido em: 01/04/2017      tendo como data de início: 01/04/2017

Observado o disposto no art. 27, § 8º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cabe informar que o empregado não poderá continuar no exercício de atividade no que se refere a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, sob pena de cessação do benefício.

A Previdência Social solicita ser informado, no endereço abaixo, acerca de qualquer irregularidade eventualmente identificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
30 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CRESCENDO  
RUA DO COMÉDIO BARCELONÊS, 181  
CENTRO  
CINQUECENTAS - SP  
13761-000

# SER ou NÃO SER sindicalizado(a), eis a questão!

A primeira estratégia para enfraquecer os sindicatos é a política que se estabeleceu no Brasil de não contribuir com a entidade sindical, mas isso pode acabar: A Justiça do Trabalho, que começa reconhecer a importância da manutenção dos sindicatos para a luta em benefício das categorias que representam, abriu jurisprudência que contribui para isso.

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados.

Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, não cabe a aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

## A ÚNICA SAÍDA É:

**SINDICALIZE-SE E GARANTA SEUS DIREITOS CONQUISTADOS PELO SINDICATO DOS QUÍMICOS DO ABC!**

**Faça as contas e comprove as vantagens de fortalecer o teu Sindicato na AKZONOBEL e na categoria Química:**

 <b>DIREITOS CONQUISTADOS E GARANTIDOS AOS SINDICALIZADOS NA AKZONOBEL</b>	 <b>REFORMA TRABALHISTA PARA OS NÃO SINDICALIZADOS</b>
	
<b>1. HOMOLOGAÇÃO</b>	
 <b>Homologação no Sindicato:</b> Acordo garante que a homologação do demitido seja fiscalizada pelo Sindicato.	 <b>Homologação na empresa:</b> Só você e o Departamento de Recursos Humanos no ato da homologação. O arrependimento será tarde e pode sair caro.

<b>2. CARTÃO CESTA</b>	
 <b>Benefício conquistado para os sindicalizados.</b>	 <b>Empresa pode estender.</b> Em caso de questionamento na justiça, juiz decidirá se o não sindicalizado fará jus ao acordo negociado pelo sindicato.
<b>3. JORNADA DE TRABALHO</b>	
 <b>Jornada Reduzida para o Administrativo:</b> Manutenção do Acordo de 42 horas semanais para o horário Administrativo.	 <b>Jornada de 44 horas para o Administrativo</b> Fica a critério da empresa. Você corre o risco de ter uma jornada individual diferenciada e precarizada.
 <b>Jornada Reduzida para os Turnos:</b> Manutenção do Acordo de 41 horas e trinta minutos semanais com folgas aos sábados e domingos.	 <b>Jornada conforme a Reforma trabalhista:</b> Pode tudo: Banco de horas, jornada intermitente (só recebe as horas trabalhadas, ou seja, em baixa produção o salário é reduzido).
 <b>Resina: 35 horas semanais</b>	
<b>4. PPR</b>	
 <b>Acordo de PPR:</b> Negociação para os sindicalizados.	 <b>Acordo de PPR:</b> Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.
<b>5. PASSIVOS TRABALHISTAS</b>	
 <b>Processos Judiciais:</b> Sindicalizados serão automaticamente incluídos no processo.	 <b>Processos Judiciais:</b> Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.
 <b>Jurídico Trabalhista e Previdenciário:</b> Assistência gratuita aos sindicalizados.	 <b>Jurídico Trabalhista e Previdenciário:</b> Trabalhador terá que recorrer a advogado particular.
<b>6. Convenção Coletiva de Trabalho com 83 cláusulas</b>	
 <b>Garantia da aplicação total aos sindicalizados.</b>	 <b>Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.</b>
<b>7. SAÚDE</b>	
 <b>Médico do Trabalho:</b> Assistência gratuita aos sindicalizados.	 <b>Médico do Trabalho:</b> Recorrer ao sistema público ou particular.
 <b>Assistência e acompanhamento da Secretaria e Comissão de Saúde - COMSAT.</b>	
<b>8. TERCEIRIZAÇÃO</b>	
 <b>Sindicalizados já aprovaram em assembleia que lutarão permanentemente contra a terceirização de qualquer setor.</b>	 <b>Não sindicalizados são presas fáceis. Serão assediados cotidianamente a abrir mão de todos os direitos para permanecerem empregados precariamente.</b>

# PREENCHA SUA FICHA DE SINDICALIZAÇÃO:

**A importância da sindicalização:** Historicamente o movimento sindical tem um papel importante na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores. Prioriza o diálogo, mas não abre mão do direito à organização de paralisações e outras ações voltadas à manutenção de melhores salários, condições e ambientes de trabalho decentes e seguros.



**FICHA PARA NOVO SÓCIO**  
 **FICHA PARA RECADASTRAMENTO**

Nº DE MATRÍCULA  
\_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO?     SIM     NÃO

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO:     MASCULINO     FEMININO

RAÇA:     NEGRO     BRANCO     AMARELO     INDÍGENA     OUTRA, QUAL? \_\_\_\_\_

CIDADE EM QUE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL:     CASADO     SOLTEIRO     OUTROS    DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

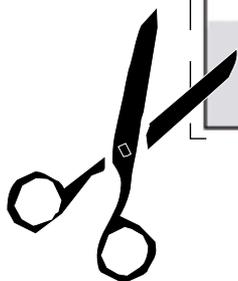
SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? \_\_\_\_\_

SANTO ANDRÉ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO

AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.



**JUNTOS** somos  
muito mais fortes!

